

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-015 / REITORIA / 96	06 / 02/96	01 / 01

**SUSPENDE A APLICAÇÃO
DO NOVO CURRÍCULO DA
FACULDADE DE ODONTO-
LOGIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, em acordo com o artigo 7º da Deliberação 050/95 e,

considerando a solicitação da Sub-Reitoria de Graduação face a dificuldades operacionais de implementação do novo currículo da Faculdade de Odontologia;

considerando a mudança de Direção da Faculdade de Odontologia em março próximo, exigindo um período de adaptação,

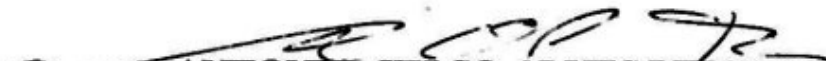
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a aplicação do novo currículo da Faculdade de Odontologia por um período de seis meses.

Art. 2º - Neste período aplicar-se-à o currículo anterior.

Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor, a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 06 de fevereiro de 1996.


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
Reitor